



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre revogação de portaria.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO Art. 140 do Regimento Interno, onde consta que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 179/2019-CAIS que trata de proposta de criação do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, elaborado pela Gerência de Relacionamentos Institucionais e Presidência do Confea, em conjunto com diversas lideranças do Sistema Confea/Crea, entidades de classes, parlamentares e membros da sociedade civil, e considerando que o objetivo principal do Programa é "atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 05 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS Nº05 e CONVENÇÃO OIT 179/2019;

CONSIDERANDO o processo 535458/2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 359/2022 que dispôs sobre a designação de empregados para assessoramento da Comissão de Estudos e Normas do CREA/PA.

Art. 2º DESIGNAR os Advogados Barbara Gilmara da Silva Feio/Procuradora Geral do Crea/PA e o Assessor da Presidência Advogado Brenno Morais Miranda, para assessorar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de estudos e normas, de modo a realizar atividades nas áreas de regulação e ética ao assessoramento técnico à referida Comissão, dentre outras atividades inerentes aos cargos ocupados.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Elizene Sarmiento

ELIZENE SARMENTO

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário ELIZENE SARMENTO na data e hora: 21/08/2023 16:53:09, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ